



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Gabinete do Prefeito

Processo: 010030/2016

Requerente: EXTRACAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

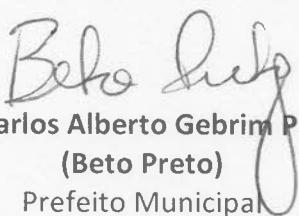
Objeto: Alienação de Imóvel - Lei nº 009/2002 - PRODEA

DESPACHO

DEFIRO, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03 de 29/04/2003, á vista do **Parecer da Procuradoria Geral do Município de Apucarana**, bem como com a deliberação da **Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE**.

Município de Apucarana, em 12 de dezembro de 2016.

DR. BETO PRETO
Prefeito Municipal


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



APUCARANA

Prefeitura da Cidade

PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido de alienação do imóvel em questão, devendo restar consignado na Lei que autorizar a alienação, além dos incentivos previstos no artigo 10, disposição legal acerca do cumprimento dos encargos prescritos no artigo 11, bem como disposição acerca da reversão administrativa em caso de não cumprimento destes encargos.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 11 de julho de 2016.

CARLOS ALBERTO RHODEN

OAB/PR nº 38.977

Procurador Jurídico do Município



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



"COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE"

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 026/2016

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa "**EXTRAÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**", CNPJ nº 17.270.185/0001-57, tendo como responsável Tânia Guill, com o CPF nº 021.977.359-93 e Carlos Benur Marcondes Gasparini, com CPF nº 333.534.328-09 protocolado sob o número **010030/2016** – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 01-A, da quadra 02, com 1.012,90 m², no Parque Industrial Danilo Romano Berté.

02) O processo operacional e objeto social da empresa fabricação e comercialização de sucos concentrados de frutas, tais como o açaí; o comércio atacadista de frutas secas, grãos e sementes, tais como granola; e o comércio varejista de sucos, polpa de frutas, sorvetes, salgados, doces e bebidas.

03) Empresa iniciou suas atividades em 29.11.2012, possui hoje 45 funcionários diretos e 150 indiretos, com a expansão 62 diretos.

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei:

- a) Protocolo 03944/2016;
- b) Relatório Prodea;
- c) Fotos;
- d) Requerimento Solicitação Terreno;
- e) Projeto de Viabilidade Econômica;
- f) Mapa localização terreno;
- g) Croquis da Obra;
- h) Contrato Social e alterações;
- i) CNPJ;
- j) DCM;
- m) CND Municipal (20.08.16);
- o) CND federal e INSS (07.12.16);
- p) CND Trabalhista (06.12.16);
- q) CND estadual (08.10.2016);
- r) FGTS (21.06.2016);



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

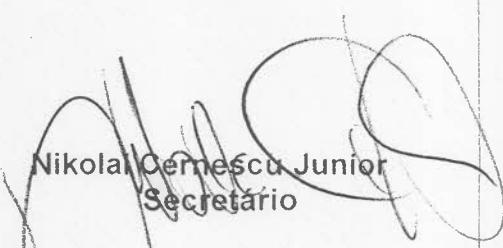
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

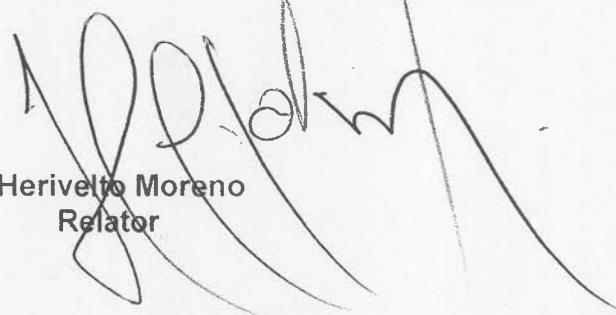
- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 27 de junho de 2016.


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Cernescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



“COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

Ata de Reunião e de Deliberação NR. 026/2016

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “**EXTRAÇAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**”, CNPJ nº 17.270.185/0001-57, tendo como responsável Tânia Guill, com o CPF nº 021.977.359-93 e Carlos Benur Marcondes Gasparini, com CPF nº 333.534.328-09 protocolado sob o número **010030/2016** – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

01) A empresa requer do Município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico de Apucarana PRODEA – a alienação do lote 01-A, da quadra 02, com 1.012,90 m², no Parque Industrial Danilo Romano Berté.

02) O processo operacional e objeto social da empresa fabricação e comercialização de sucos concentrados de frutas, tais como o açaí; o comércio atacadista de frutas secas, grãos e sementes, tais como granola; e o comércio varejista de sucos, polpa de frutas, sorvetes, salgados, doces e bebidas

03) Empresa iniciou suas atividades em 29.11.2012, possui hoje 45 funcionários diretos e 150 indiretos, com a expansão 62 diretos..

04) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei:

- a) Protocolo 03944/2016; b) Relatório Prodea; c) Fotos; d) Requerimento Solicitação Terreno; e) Projeto de Viabilidade Econômica; f) Mapa localização terreno; g) Croquis da Obra; h) Contrato Social e alterações; i) CNPJ; j) DCM; m) CND Municipal (20.08.16); o) CND federal e INSS (07.12.16); p) CND Trabalhista (06.12.16); q) CND estadual (08.10.2016); r) FGTS (21.06.2016);



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



DELIBERAMOS

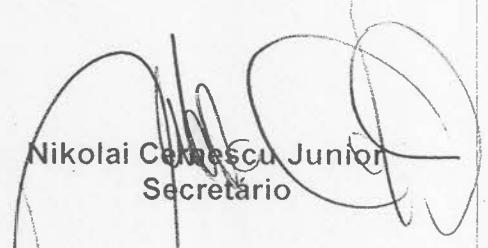
A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual somos de parecer favorável:

- a) De que esta empresa esteja sendo inserida no Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA, gozando de todos os benefícios constantes no referido Programa.
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 27 de junho de 2016.


Marcelo Eliezer
Presidente


Nikolai Cornescu Junior
Secretário


Herivelto Moreno
Relator



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 - APUCARANA - PR - www.apucarana.pr.gov.br



Apucarana, 24 de junho de 2016.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, fui visitar a empresa "ESTRAÇAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o CNPJ 17270185/0002-38, empresa esta que está requerendo o terreno 01-A, da quadra 02, com 1.012,90 m², no Parque Industrial Danilo Romão Berté, neste município.

A finalidade da visita foi de conhecer, fotografar e avaliar a empresa e seu potencial.

Atestei que a empresa tem grande potencial, conforme fotos anexas, está em fase de crescimento e expandindo suas vendas para outros estados além do Paraná. Pelo que constatei "in loco" vejo que a mesma merece ser contemplada em sua solicitação.



Marcelo Eliezer

Presidente da CMDE



PERFIL DE RUA (12,00 m)

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Agricultura.

Ao Departamento de Indústria e Comércio

REQUERIMENTO

Prezado Senhor

Pelo presente a empresa: " **EXTRAÇAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME** ", vem requerer beneficio de **Programa do Desenvolvimento Econômico de Apucarana - PRODEA**, ao mesmo tempo apresentar informações sociais e econômicas através de Projeto de Viabilidade Econômica anexo e demais documentação exigidas pela Lei 009/02 - regulamentada pelo Decreto 308/2003.

Beneficio Requerido:

Terreno Industrial Incentivos Fiscais Terraplenagens

Outros – especificar:

Atividade Econômica da empresa: Fabricação de mix de Açaí; Polpas para sucos, Tortas integrais; Recheios para tapioca.

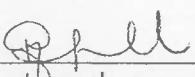
Telefones para contatos: 43-9957-1852 e 43-3426-3425

E-mail: atendimento@extraacai.com.br

CNPJ: 17.270.185/0001-57

Nome do Responsável: TANIA GUILL

Apucarana, 23 de março de 2016


Assinatura do responsável

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

“PROJETO DE VIALIBILIDADE ECONOMICA”

Finalidade: Requerimento de Incentivos através do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana
PRODEA – Lei Municipal nº 09/02

1 – Razão Social da Empresa: **EXTRAÇAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**

1.1 – Endereço Atual: RUA JOSÉ REZENDE, 66 – JD GRAMADOS

1.2 – C.E.P: 86.801-637

1.3 – E-mail: atendimento@extraacai.com.br

1.4 – Telefones: 43 – 9957-1852 e 43 – 3426-3425

1.5 – Ramo da Atividade econômica: Fabricação de mix de Açaí; Polpas para sucos, Tortas integrais; Recheios para tapioca..

1.6 – CNPJ: 17.270.185/0001-57

1.7 – Inscrição Estadual: 9062063405

1.8 – Nomes da Composição Societária:

1.9 – a) **TANIA GUILL**

1.10 – b) **JOÃO EDUARDO GUILL LIMA**

2- Incentivos pretendidos

2.1 (X) Lote de Terreno Industrial > Área ? (em m²): 1.500 M2

2.2 () Espaço no IBC / Vila Nova > Área ? (em m²):

2.3 (X) Terraplenagem.

2.4 (X) Incentivos Fiscais (especificar): Isenção de IPTU/ISS

2.5 () Outros -(especificar):

8

3 – Investimentos financeiros projetados:

3.1 Em edificações: R\$ 150.000,00 (construção de barracão e escritório da empresa)

3.2 Em imobilizados: R\$ 200.000,00 (Produtora de massa, torre de resfriamento, bomba de transferência sanitária, câmara frigorífica, câmara container, envasadora pneumática).

3.3 Em inovações do processo produtivo:

4 – Projeção de Faturamento Brutal anual:

4.1 Com a expansão: R\$ 2.160.000,00 – média de R\$180.000,00 mês

4.2 Produtos a serem produzidos e/ou Comercializados: Mix de açaí, tortas e polpas de frutas.

4.3 Mercado a ser atuado (Cidades, Estados): Todo o estado do Paraná, algumas regiões de Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

4.4 Mercado Concorrente (Cidades, Estados): São Paulo

4.5 Fornecedores (Cidades, Estados): Belém do Pará, São Paulo, Curitiba PR.

5- Processo operacional da atividade:

Descrição:

Processo Produtivo: Recebemos polpas em estado bruto, cuja matéria-prima advém de outros estados, e processamos para transformação de mix pronto para consumo em embalagens diversas.

Comercialização: Nossas vendas são direcionadas à pequenas e médias lanchonetes, sorveterias, padarias e indústrias sorveteiras, além da venda no varejo para consumidor final.

6- A atividade irá produzir algum tipo de poluição ambiental?

6.1- Sim () 6.2 – Não (X)

Em caso afirmativo descrever tipo de poluição e tratamento a ser utilizado e/ou destinação. Se necessitar anexar folha(s).

28

7- Número atual de empregos:

7.1 – Diretos: 45 (quarenta e cinco) - Indiretos: 150 (cento e cinquenta)

7.2 – Media Salarial: R\$ 1.400,00

8 – Projeção de Necessidade de Pessoal

8.1 – Mão de Obra Direta

Mão de Obra (Descrever)	Quantidade	Qualificação Desejada	Salario Médio
Motoristas	06	2 Grau	R\$1.700,00
Auxiliares de produção	50	1 Grau	R\$1.000,00
Encarregados	04	3 Grau	R\$2.000,00
Gerente	02	3 Grau	R\$2.800,00
Total M.O. DIRETA	R\$ 73.800,00		
Total M.O. INDIRETA	***		
Total Geral M.O (D+I)			

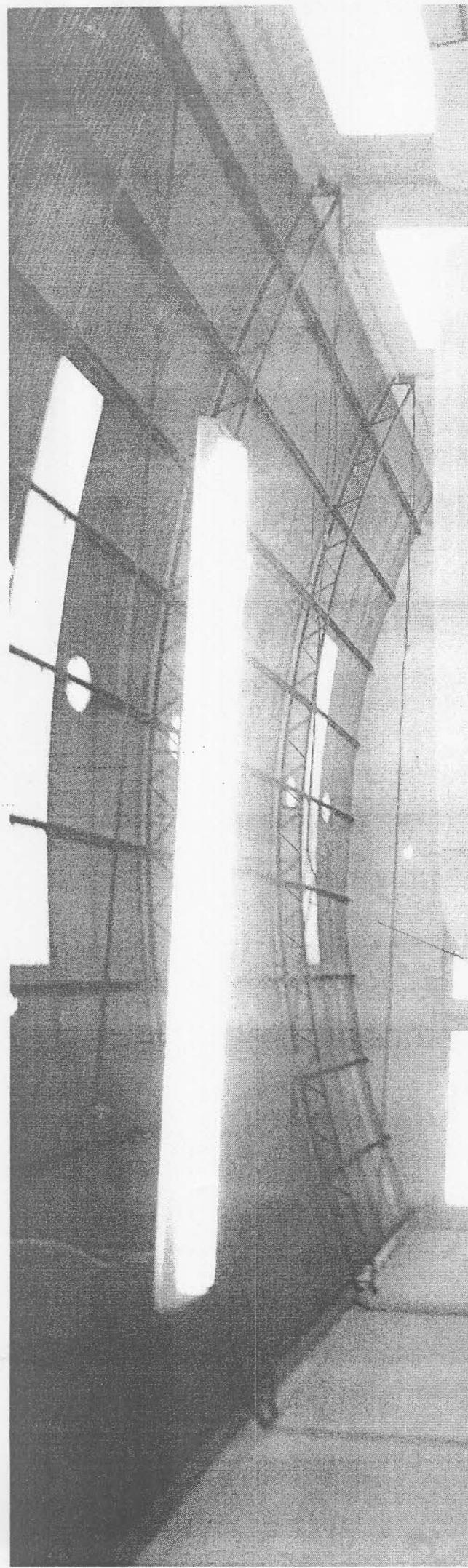
9 - "Demanda de Carga Instalada "

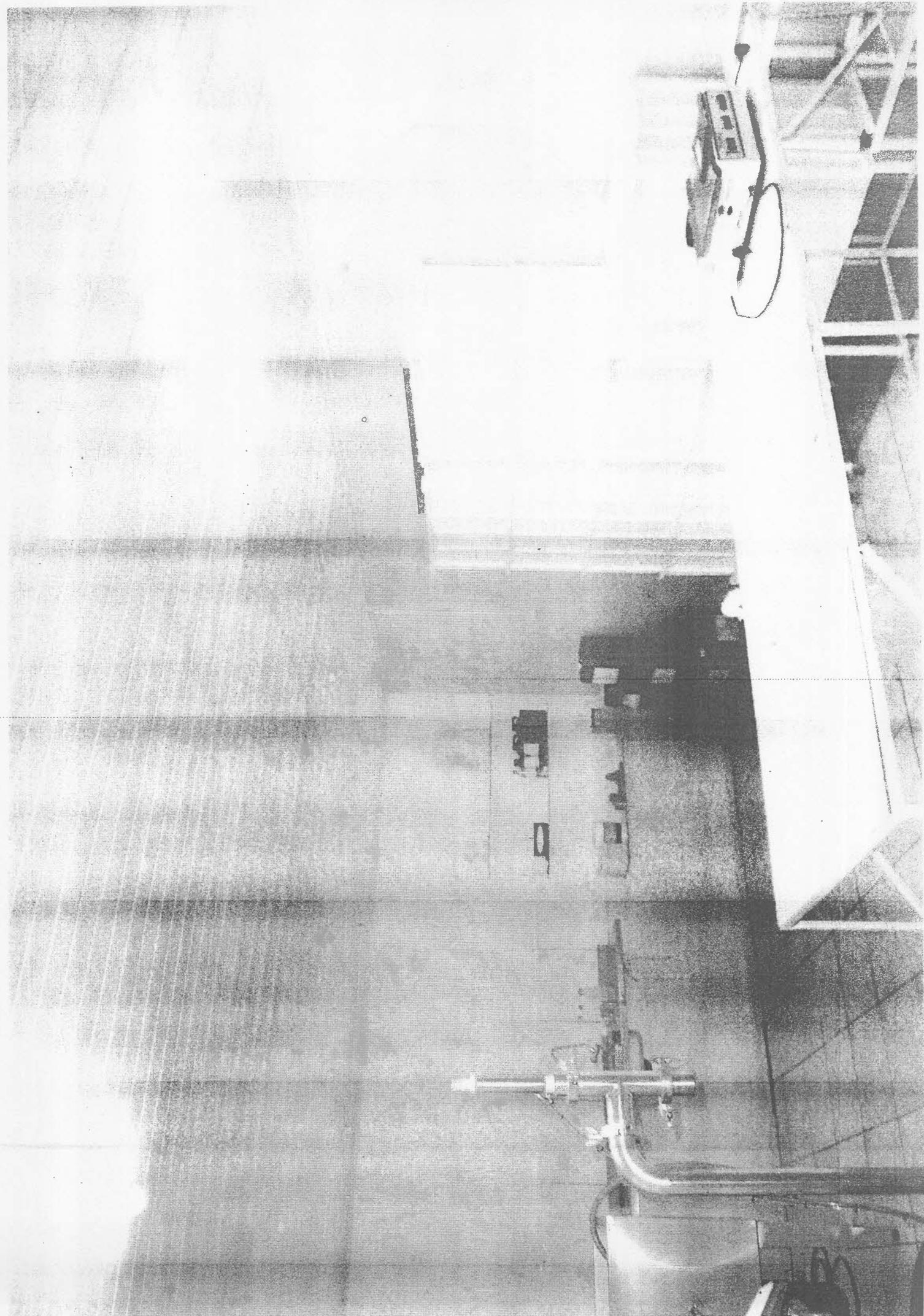
(Rede de energia elétrica): Trifásica (Quant: 380V)

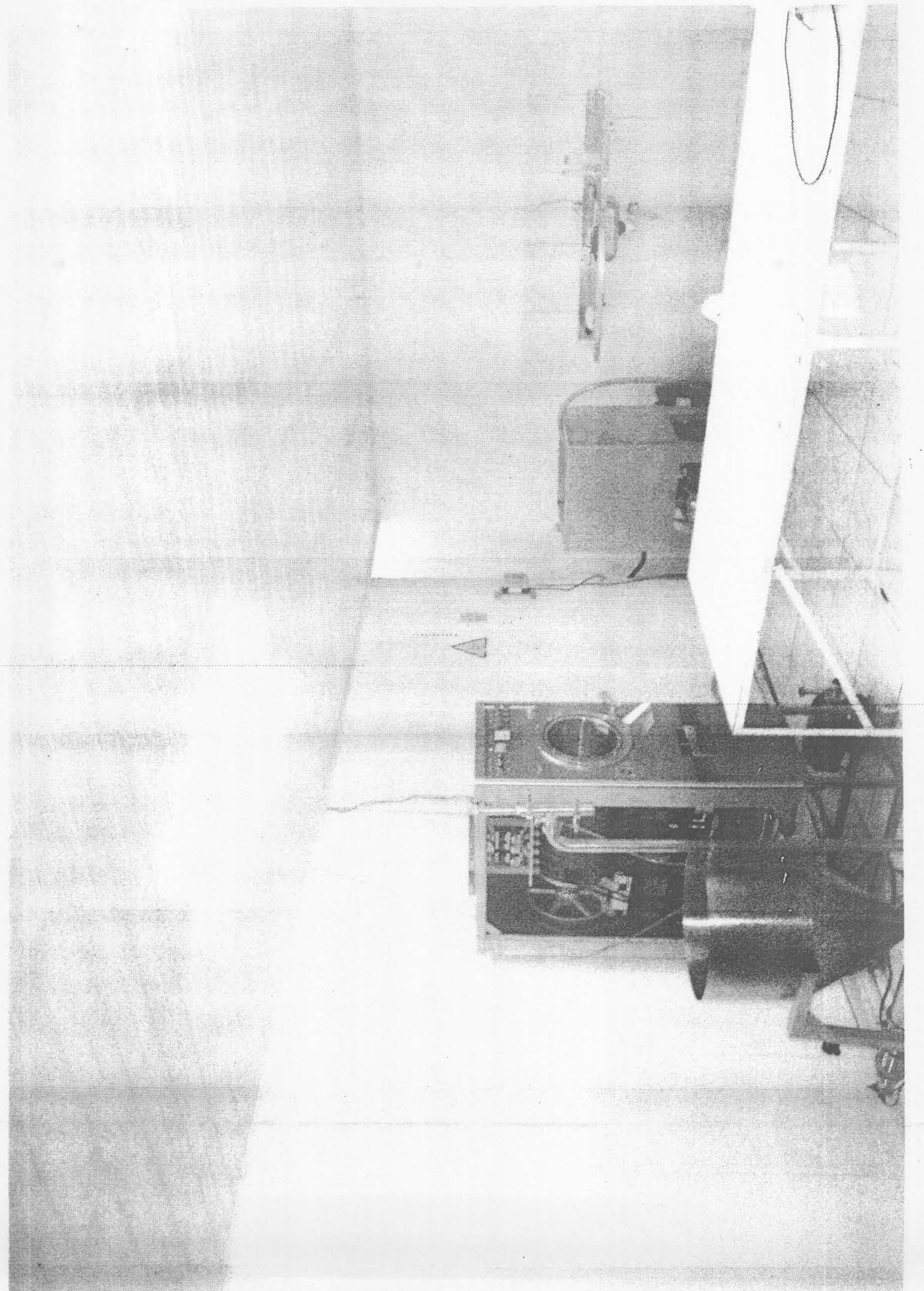
10 – Informações adicionais anexas : () Sim () Não

Data: 23 de março de 2016.


Assinatura do responsável



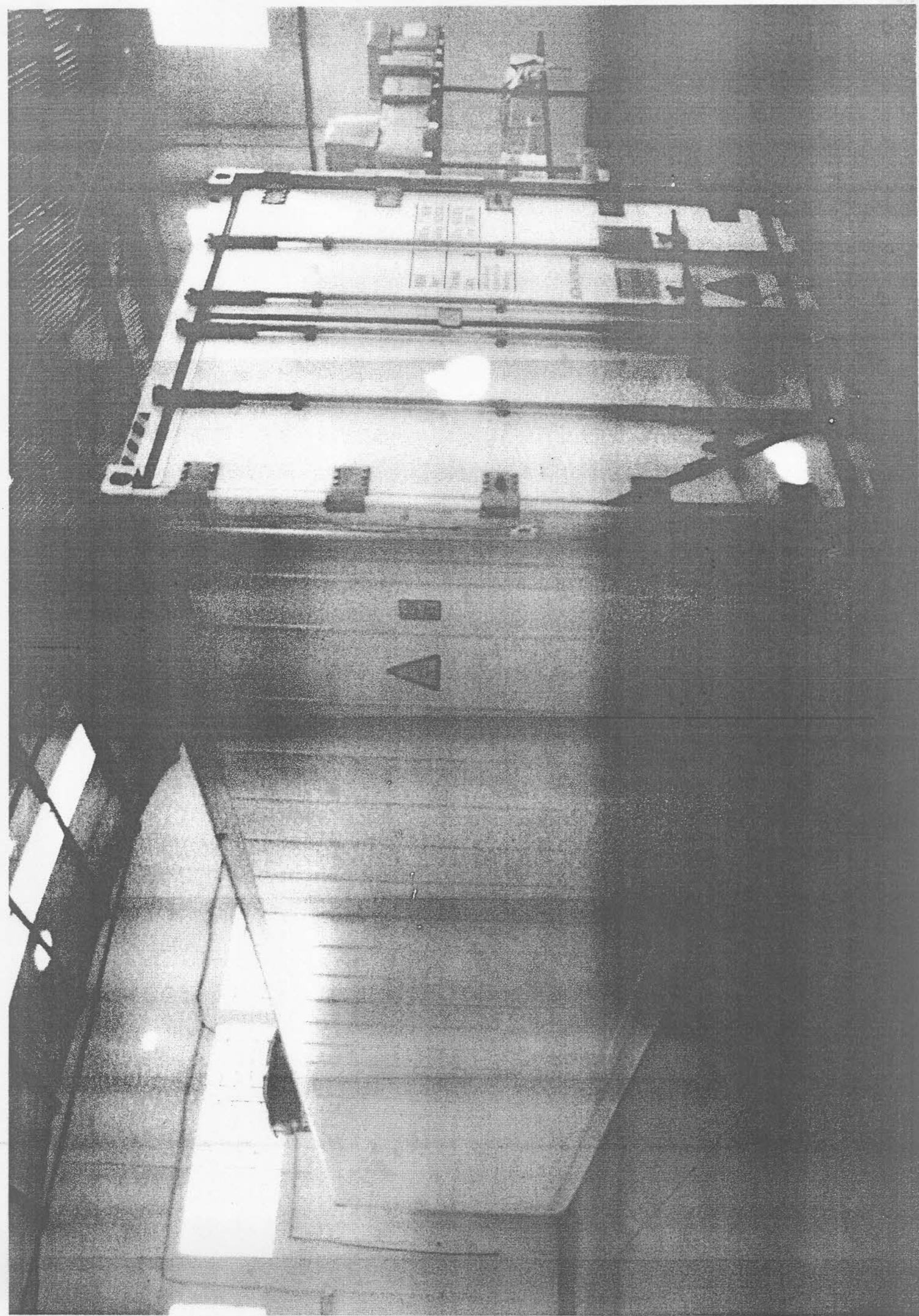






BLUMAR S.A.
Avda. 01 320
Santiago Chile
Tel 5410 116 2000
www.blumar.com







Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015703250-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.270.185/0001-57

Nome: EXTRACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ : 757712530001/68

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 29833 / 2016.

PAULO ANDRADE CURY HARFUCH,

Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: EXTRACAI INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA - ME

CPF / CNPJ: 17.270.185/0001-57

Endereço.....: RUA JOSE REZENDE - N°: 66

Bairro.....: JD GRAMADOS

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: PARA FINS DE DIREITO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 16 de Dezembro de 2016.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 943296185943296

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17270185/0001-57

Razão Social: EXTRACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENT

Endereço: RUA JOSE RESENDE 66 / LT JARDIM GRAMADOS / APUCARANA / PR / 86801-637

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

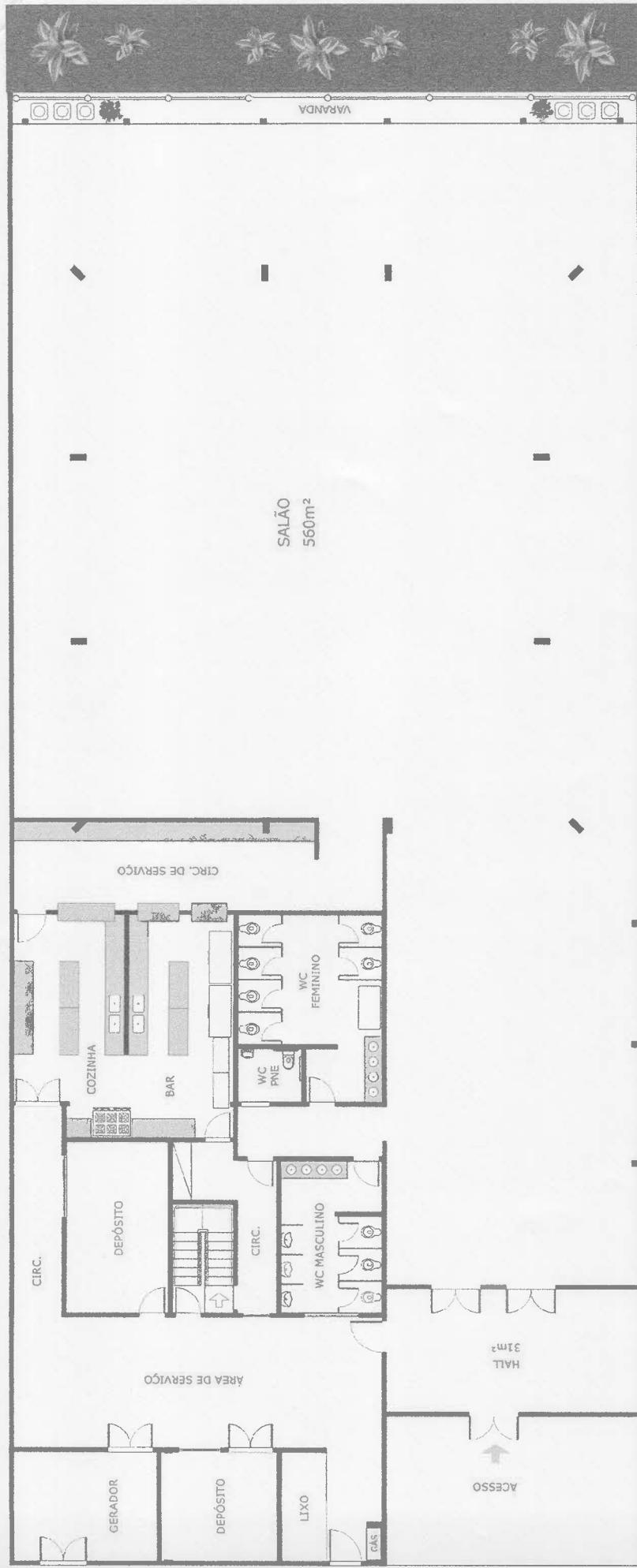
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2016 a 28/12/2016

Certificação Número: 2016112901465058785399

Informação obtida em 16/12/2016, às 09:07:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



EXTRAÇA

PROJETO: NOVA SEDE

DATA: 2018